



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 06 / 08 / 15

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 102/2015.

Em, 27 de julho de 2015.

REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILMº SR. LEONARDO DE CASTRO LEAL.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

R E Q U E I R O à Douta Mesa na forma regimental, outorga de Moção de Aplausos ao Ilmº Sr. Leonardo de Castro Leal, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2015.

BRAZ BENEDITO ARCANJO FILHO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Leonardo de Castro Leal é natural de Niterói - RJ. Filho do Sr. Carlos Augusto Vidal Leal e da Sra. Mercedes de Azevedo Castro Leal.

É casado com a Sra. Sheyla Cohen, tendo uma filha Sara Cohen Leal e Vitor Main Leal do primeiro casamento.

É formado em Direito pela UFF em 1991. Concursado do Serviço Público, como Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Lotado e em exercício, à época no Município do Arraial do Cabo, e com o passar do tempo, apaixonou-se juntamente com a sua família pela nossa Região, fixando, definitivamente, residência em Cabo Frio, no Bairro Portinho.

Iniciou as suas atividades de Servidor Público no Juizado do Arraial do Cabo.

Dentre as suas atividades de profissional: Encarregado de Expediente do Juizado Criminal de Arraial do Cabo – 1º Secretário do 17º Juizado Civil de Cabo Frio – Analista Judiciário do Cartório da 2ª Vara de Família de Cabo Frio.

Tem atividades sociais no Bairro onde reside e presença no que tange a área social da nossa população.

Na sua cidade natal, Niterói, exerceu várias funções de relevo, tanto como Advogado como servidor Público.

Em Itacoatiara, na adolescência foi surfista participando de varias competições.

Ao deparar com a sua ficha de assentamentos funcionais, encontramos riqueza no que diz respeito às suas atividades como servidor Público: Moção de Congratulações, Placas de Agradecimentos da Comunidade do Bairro Sítio, e tantos outros.

Constantemente vem se aperfeiçoando, participando cursos de extensão – reciclagem – seminários e encontros.

É de justiça, portanto, que esta Casa Legislativa dentro da sua prerrogativa legal outorgue ao Ilmº Sr. Leonardo de Castro Leal a presente Moção de Aplausos pela sua presença marcante no desenvolvimento Cabo Frio e da Região dos Lagos.